



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Nº 55/2024

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

Tendo em vista que o município de Quilombo possui uma rede de ensino carente de uma atenção mais focada na prevenção de doenças bucais, para que os índices do Programa de Saúde nas Escolas atinjam uma melhoria no, indicadores epidemiológicos, associado a uma zona rural muito extensa e muitas vezes de difícil acesso aos munícipes que residem nestas áreas, em que os mesmos somente buscam os serviços de saúde após terem contraído doenças necessitando do tratamento curativista, de urgência e emergência, a Unidade Móvel terá o objetivo de percorrer todo o território municipal, em especial nas escolas das áreas rural e urbana, descentralizadas das Unidades Básicas do município, realizando ações de prevenção de doenças, campanhas de vacinação e promovendo saúde a todos os estudantes..

Além disso, leva-se em consideração que com a Unidade Móvel percorrendo todo o território e atendendo o máximo de crianças e adolescentes possível, haverá redução de filas nas Unidades da Sede, do Bairro Santa Inês e da Policlínica proporcionando atendimento mais humanizado mais próximo dos cidadãos.

Diante desta demanda, necessita-se realizar a contratação de empresa especializada em transformação e adaptação de unidade móvel de saúde, médica e odontológica, para o município de Quilombo.

2 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (art. 12, VII da Lei n. 14.133/2021), SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

O plano de contratação anual do Município ainda se encontra em elaboração.

3 - Descrição dos Requisitos da Contratação

Para a realização deste processo se faz necessário uma empresa do ramo, que tenha qualificações técnicas para prestar os serviços da melhor forma possível.

Para a solução desta demanda é necessário que o futuro prestador de serviços possua qualificação e atenda as exigências legais.

1 – As adequações a serem realizadas na unidade Micro-Ônibus, objeto deste edital devem seguir estritamente as especificações constantes do presente edital;

2- Responsabilizar-se pelo processo de adequação inserindo todos os equipamento e materiais descritos no edital;

3 - Fica a cargo da contratada todo equipamento necessário para o desempenho dos serviços solicitados.

4 – Garantir a funcionalidade, concedendo as garantias estabelecidas na legislação brasileira, em especial no Código Civil Brasileiro, inclusive sob o aspecto da integralidade;



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Secretaria Municipal de Educação

5 - Executar os serviços nas condições e prazos estabelecidos mediante determinação da Secretaria de Saúde do município de Quilombo, quais sejam: Entrega do Micro-ônibus devidamente adaptado, em funcionamento, em até 90 (noventa) dias após pedido;

6 - Todas as despesas relativas a mão de obra, ferramentas, manutenção de ferramentas e equipamentos, bem como despesas como taxas e encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas incidentes ocorrerão por conta exclusiva da Contratada.

7 - Prestar esclarecimento a contratante sempre que for solicitado.

8 – A contratada deverá possuir as ferramentas necessárias para o bom desempenho do objeto deste estudo.

10 – Apresentar certidão de registro de pessoa física e jurídica (engenheiro mecânico responsável pela empresa transformadora);

11 – Apresentar dois atestados de Capacidade Técnica da empresa que fará a transformação do ônibus em Unidade Móvel, emitido por qualquer órgão público com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) fornecida pelo CREA, referente ao objeto da licitação;

12- Garantir a instalação e funcionalidade de todos os itens descritos no edital além de apresentar todas as certidões conforme prevê no Edital;

4 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.

Buscou-se realizar pesquisa de preços através de fornecedores do ramo desta atividade, em sítios eletrônicos de outros órgãos, para averiguação de compatibilidade dos preços estimados.

Planilha De Estimativa De Mercado De Menor Preço Unitário Por Item

01	Transformação de micro-ônibus Volare Access EO 2022/2022 adaptado para unidade móvel médica e odontológica.	1	Serv.	R\$ 218.000,00	R\$ 218.000,00
02	Transformação de micro-ônibus Volare Access EO 2022/2022 adaptado para unidade móvel médica e odontológica.	1	Serv.	R\$ 215.800,00	R\$ 215.800,00
03	Transformação de micro-ônibus Volare Access EO 2022/2022 adaptado para unidade móvel médica e odontológica.	1	Serv.	R\$ 212.800,00	R\$ 212.800,00

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

A partir da análise do problema verificou-se a existência de 02 possíveis soluções:

01- Contratação de empresa terceirizada para a realização dos serviços;

02- Concurso Público para provimento do cargo nas áreas de transformação e adaptação de veículo;



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Secretaria Municipal de Educação

Nas duas possíveis soluções levantadas precisamos levar em consideração o custo do serviço, sendo que o município não possui estrutura para formação de servidores públicos nas áreas específicas de transformação de veículos ou para realização de concurso público seria necessário a criação dos cargos, se tornando inviável ao município a criação de uma lei neste aspecto, devido a necessidade eventual.

Sendo assim, a opção 01 demonstra ser a mais viável economicamente, pois a contratação de uma empresa especializada garante que os profissionais contratados por ela tenham todos os requisitos necessários, garantindo efetivamente a boa execução dos serviços.

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

Considerando que o município de Quilombo não possui empresa hábil especializada em transformação e adaptação de veículos, optou-se por realizar orçamentos de empresas em sítios eletrônicos de outros municípios, para buscar os valores praticados no mercado e poder realizar um estudo de estimativa de gastos. Portanto, apresenta-se um valor mínimo total estimado em **R\$ 212.800,00** para atender às necessidades da secretaria, conforme a tabela a seguir, e os orçamentos anexos:

01	Transformação de micro-ônibus Volare Access EO 2022/2022 adaptado para unidade móvel médica e odontológica.	1	Serv.	R\$ 212.800,00	R\$ 212.800,00
----	---	---	-------	----------------	----------------

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.

Em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar – ETP, a solução proposta é a realização de pregão para a contratação de uma empresa especializada em transformação e adaptação de micro-ônibus em Unidade Móvel de saúde com o objetivo de realizar ações de prevenção de doenças, campanhas de vacinação e promoção de saúde, evitando-se doenças e filas de esperas nas Unidades Básicas.

Este processo licitatório consiste justamente em garantir a continuidade dos serviços de interesse público, pois o município não dispõe de profissional suficiente para suprir as demandas de atendimentos médicos e odontológicos. Realizando pesquisas sobre outras formas mais benéficas ao município para solucionar o pleito, concluiu-se que o meio que possui menor burocracia, maior transparência, melhor economia ao município, se dá justamente no pregão garantindo a competitividade entre empresas, diminuindo preços de mão de obra e dando agilidade para a execução dos serviços pleiteados.

8 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A licitação desta aquisição será ser realizada por item, portanto, não haverá parcelamento.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

Pretende-se, com o presente procedimento licitatório, que a empresa contratada realize de forma transparente e profissional os serviços para o qual está sendo contratada, para que supra as demandas do Município.



10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

Não será necessário nenhum tipo de capacitação para o setor de fiscalização. A secretaria requisitante irá realizar a fiscalização do contrato e dos serviços realizados, juntamente com profissionais da saúde para garantir a qualidade do serviço.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Não possui contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12 - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.

O serviço proposto não gera possíveis impactos ambientais e por isso não é aplicável ao caso, porém, se houver, os mesmos serão corretamente destinados para reciclagem.

13 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

A partir do estudo em questão foi possível verificar a problemática existente, qual seja: a necessidade de contratação de profissionais para realizar a transformação e adaptação de veículo, tipo micro-ônibus, em Unidade Móvel de Saúde. A solução mais viável encontrada foi a elaboração de licitação no formato menor preço por item, objetivando selecionar a proposta mais vantajosa ao município, visando o princípio da economicidade, sendo que o fornecedor deverá atender as exigências de segurança, e ofertar serviços de qualidade conforme regulamentação.

Pretende-se, com o presente procedimento licitatório, que a empresa vencedora do certame realize de forma transparente e que os serviços a serem contratados supram as necessidades das Secretarias de Educação principalmente quanto à saúde preventiva dos estudantes.

Justificativa da Viabilidade/Inviabilidade:

Declaramos que a contratação da empresa especializada tem o objetivo de atender e suprir a demanda dos serviços da Secretaria de Educação, enquanto ação educativa e preventiva, mantendo ativos os atos cíveis necessários.

14 - Responsáveis

Quilombo/SC, 04 de junho de 2024.

ALCIONE MARIA BEVILACQUA
Secretária Municipal de Educação



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Secretaria Municipal de Educação